



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

## LEI MUNICIPAL N.º 901, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Certifico que o(a) presente Lei

foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 15 / 12 / 23

Retirado em: 31 / 12 / 23

“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e da outras providencias”.

O Sr. Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em dois turnos regulares de discussão e votação e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º.** Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

##### 04.122.0003.2003 – MANUT. DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha	6	3.3.90.14	Diárias – Pessoal civil (FR-01)	R\$ 3.000,00	F1
Ficha	7	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$7.000,00	F1
Ficha	10	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 138.000,00	F1
Ficha	11	3.3.90.40	Serviço de tec. Da Informação (FR-01)	R\$ 16.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$164.000,00</b>	

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.04. MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

##### 10.301.0006.2006 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

Ficha	51	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 25.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 25.000,00</b>	

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.05. ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

##### 12.306.0020.2007 – PROG. MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha	94	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$20.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$20.000,00</b>	

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.05. ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

##### 12.361.0021.2009 – MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL

Ficha	104	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 2.000,00	F1
-------	-----	-----------	-----------------------------	--------------	----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<b>Total</b>	<b>RS 2.000,00</b>
--	--------------	--------------------

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.05. ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

#### 12.361.0021.2011 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha	113	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$7.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>RS7.000,00</b>	

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.07. ENSINO INFANTIL E CRECHE

#### 12.365.0023.2032 – MANUTENÇÃO ENSINO 25% - CRECHE

Ficha	142	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$4.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>RS4.000,00</b>	

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

#### 15.451.0003.2020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Ficha	160	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$45.800,00	F1
<b>Total</b>				<b>RS45.800,00</b>	

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

#### 18.541.0034.2051 – MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE

Ficha	181	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 4.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>RS 4.000,00</b>	

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

#### 20.605.0003.2021 – MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA

Ficha	188	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$2.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>RS2.000,00</b>	

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.10. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

#### 26.782.0003.2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E ROD.

Ficha	197	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$14.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>RS 14.000,00</b>	

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141

pmpracinha@hotmail.com





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

## 08.244.0025.2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	217	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 8.000,00	F1
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>	

**Artigo 2º.** Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.04. MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

#### 10.301.0006.1004 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

Ficha	42	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (FR-02)	R\$85.000,00	F2
Ficha	43	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (FR-05)	R\$115.000,00	F5
<b>Total</b>				<b>R\$200.000,00</b>	

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

#### 15.451.0032.1011 – CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ficha	254	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (FR-02)	R\$95.800,00	F2
<b>Total</b>				<b>R\$95.800,00</b>	

**Artigo 3º.** Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 3º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2023.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 15 de dezembro de 2023.

  
Maurilei Aparecido Dias da Silva  
Prefeito Municipal